



MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICA DE TURISMO
DEPARTAMENTO DE QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS NO TURISMO
COORDENAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO NO TURISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Portal - www.gov.br/turismo/pt-br

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 007/2020/MTUR/IFSUL

PROCESSO SEI Nº 72031.013839/2020-11

1. DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Turismo (MTur).**

CNPJ/MF: **05.457.283/0002-08.**

Nome da autoridade competente: **Cristiane Leal Sampaio**

Número do CPF: **889.364.304-91**

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Políticas de Turismo (SNPTur).**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria 1130, de 10 de outubro de 2024 e Portaria/MTur nº 21, de 05 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de julho de 2023.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que descentralizará o crédito: **540012/00001 - Ministério do Turismo (MTur).**

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável/Gestão pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001 - Secretaria Nacional de Políticas de Turismo (SNPTur).**

2. DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul).**

Nome da autoridade competente: **Carlos Jesus Anghinoni Correa**

Número do CPF: **468.338.460.49**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 18 de junho de 2025 (SEI nº 2603476)**

Nome da Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul)/ Reitoria.**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que receberá o crédito: **158126/26436 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul).**

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável/Gestão pela execução do objeto do TED: **158126/26436 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul).**

3. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 001/2022 tem por objeto:

I. alterar o período de vigência do instrumento; e

II. ajuste do cronograma de execução do plano de trabalho.

4. DAS ALTERAÇÕES/JUSTIFICATIVAS

I - ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 007/2020/MTur/IFSul, até o dia **01 de junho de 2026**, de acordo com o art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

II - AJUSTE DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Alteração da data de conclusão das atividades dos cursos mencionados no item 12.1, estendendo o prazo final, de 01 de dezembro de 2025 para 01 de junho de 2026. A prorrogação tem como objetivo assegurar a adequada execução das etapas finais do projeto e viabilizar a conclusão e registro dos estudantes qualificados no SISTEC/MEC.

12.1 Repactuação - Oferta 2025 (Saldo Remanescente no valor de R\$ 448.284,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais).

Ordem	Curso	Unidade de Medida	Carga horária Curso	Valor Unitário	Quantitativo da Meta	Valor Total	Previsão Início dos cursos
1	Agente de Recepção e reservas em Meio de Hospedagem	Vagas ofertadas	160	R\$ 1,20	118	R\$ 22.656,00	04/2025
2	Espanhol Básico	Vagas ofertadas	160	R\$ 1,20	252	R\$ 48.384,00	04/2025
3	Espanhol Intermediário	Vagas ofertadas	160	R\$ 1,20	252	R\$ 48.384,00	04/2025
4	Agente de Informações Turísticas	Vagas ofertadas	200	R\$ 1,45	360	R\$ 104.400,00	04/2025
5	Organizador de Eventos	Vagas ofertadas	200	R\$ 1,50	350	R\$ 105.000,00	04/2025
6	Agente Cultural	Vagas ofertadas	220	R\$ 1,50	362	R\$ 119.460,00	04/2025
TOTAL					1.694	R\$ 448.284,00	

5. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas pactuadas no **Termo de Execução Descentralizada nº 007/2020/MTur/IFSul** que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

6. DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será assinado pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

7. DA ASSINATURA

CRISTIANE LEAL SAMPAIO
Secretário Nacional de Políticas de Turismo
Ministério do Turismo (MTur)

CARLOS JESUS ANGHINONI CORREA
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Jesus Anghinoni Corrêa, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Leal Sampaio, Secretário(a) Nacional**, em 12/09/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2601475** e o código CRC **7D544FBF**.